

Investimentos de mais de R\$ 30 milhões da MRS confirmam expansão econômica de Pinda

A empresa MRS Logística vai finalizar no mês de agosto os investimentos de mais de R\$ 30 milhões que confirmam a celeridade do desenvolvimento econô-

mico de Pindamonhangaba. Em recente reunião com o prefeito Ricardo Piorino, a empresa apresentou o balanço das obras, firmadas na renovação do contrato

da empresa com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para exploração da malha ferroviária entre São Paulo e o Rio de Janeiro.

PÁG.3

DIVULGAÇÃO



Empresa MRS Logística apresentou balanço de obras ao prefeito de Pindamonhangaba, Ricardo Piorino



Lançamento da revista City's Book aconteceu ontem (31)

Município lança revista City's Book direcionada ao setor empresarial e desenvolvimento econômico

Pinda lançou a revista City's Book na quinta-feira (31), no Palacete 10 de Julho. A revista conta com versões impressa e online e tem circulação nacional e internacional, com textos em português, inglês e ainda

indicadores também em mandarim (chinês). O evento contou com a presença do prefeito Ricardo Piorino, de secretários municipais, representantes de instituições e de empresários do município.

PÁG.9

Cerimônia de inauguração da Casa do Autista, em Pinda, é marcada por emoção e compromisso

PÁG.5

CHEGAMOS!

Tribuninha

Usando a imaginação na Tribuna do Norte

Como Treinar Seu Dogão: Live action reúne importantes dicas e histórias emocionantes

Descobrimo

PINDA

Sítio Mvillela: Jeito de mato pertinho da cidade

Ar puro, contato com a natureza, comida feita no fogão a lenha e a hospitalidade que só experimenta quem é do interior.

Essa é a fórmula que está fazendo sucesso no Café e Boteco Caipira Sítio Mvillela.

PÁG.8

DIVULGAÇÃO



O café caipira é das 8 às 12 horas; almoço à la carte a partir do meio dia



A edição deste ano do Rural Pride acontece nos dias 1º, 2 e 3 de agosto, no Hotel Fazenda Pé da Serra

Rural Pride movimentará a cidade no fim de semana, com entrada gratuita

Evento reúne o melhor do universo kustom, com exposição de motocicletas, carros antigos, Hot Rods, flash tattoo, praça de alimentação, música ao vivo e diversas atrações para toda a família

Pinda será palco, neste fim de semana, de mais uma edição do Rural Pride – Kustom Kulture, um

dos eventos mais aguardados pelos apaixonados por cultura kustom. A 4ª edição acontece nos dias

1º, 2 e 3 de agosto, no Hotel Fazenda Pé da Serra, com entrada gratuita ao público.

PÁG.9

Voluntariado



O voluntariado como força propulsora do marketing

com Roberto Ravagnani

PÁG.2

Tribuna do Norte e Fundação Dr. João Romeiro: celebrando conquistas

PÁG.8

Defesa Civil do Estado realiza entrega de kits de estiagem e promove conscientização

PÁG.3

Estado divulga Resolução sobre SARESP e Educação de Pinda já se prepara

PÁG.5

Futebol de Pindamonhangaba vive expectativas neste fim de semana

PÁG.9

OPINIAO

EDITORIAL

O valor da vida

Viver é mais do que existir — é sentir o coração bater com propósito. É acordar com a certeza de que cada dia traz novas possibilidades, mesmo que pequenas. A vida tem um poder silencioso, mas imenso: ela se renova a cada respiração, a cada passo, a cada escolha.

Sentir-se vivo é estar presente. É perceber o vento tocando o rosto, ouvir o riso de alguém querido, saborear o momento sem pressa. É se permitir emocionar, errar, recomeçar. Estar vivo é sentir — e isso inclui a alegria, a dor, o medo e a esperança.

A vida não espera perfeição. Ela quer movimento. Quer coragem para continuar mesmo quando tudo parece parado. Quer olhos abertos para o belo escondido no comum.

Somos feitos para viver com intensidade, não para apenas passar pelos dias. O simples fato de estarmos aqui já é um milagre cotidiano. A vida pulsa em nós — e nos convida a dançar com ela, com verdade, com entrega.

Seja qual for o momento, lembre-se: enquanto houver vida, há força. Há potência. Há chance. Há luz.

Sentir-se vivo é o primeiro passo para transformar tudo.



'Ctrl + Cultura'

O fio de Ariadne (ou sobre ter para onde voltar)

O inverno, para mim, é o momento de fazer aquela limpa em casa. Abrir armários, fuçar em gavetas e separar o que já não tem serventia. Nem sempre uma delícia, quase sempre um martírio: muita indecisão, rinite e espirros. Por outro lado, encontrar objetos antigos e esquecidos é puro deleite. Nessa última limpa, entre as tranqueiras mais ternas estava uma bolsinha cheia de moedas estrangeiras. Observei-as uma a uma e, em segundos, elas me transportaram para o lugar de onde vieram e me levaram a refletir um pouco sobre a vida.

Os cents, por exemplo, me lembraram do trabalho hercúleo que foi aprender a usar aquelas moedas nas minhas primeiras semanas vivendo fora. Sempre que eu comprava algo, tinha que fazer contas, converter valores de cabeça, abrir a bolsinha e identificar os valores das moedas para, finalmente, depois de algum tempo (longo para mim e eterno para o rapaz do caixa), pagar corretamente. No fim das contas, eu acabava desistindo de tudo, tirava da carteira uma nota grande e pagava a conta. O

troco, adivinhem: mais moedas. E, embora isso acontecesse em diferentes países, a humilhação era sempre maior em cidades nas quais a vida corre em velocidade 2x.

Mas o fato é que o ser humano se adapta a quase tudo (o que pode ser uma salvação ou uma cilada das grandes) e a vida longe de casa chega a tomar, em alguns momentos, traços de algo estranhamente familiar. Aprendemos a falar como eles (com sotaque ou não), a andar na mesma velocidade que eles, a dançar e a cantar as músicas deles. Aprendemos a rir com o humor deles e a valorizar o tempo como eles. E, depois de algum tempo, saímos que vida de estrangeiro é uma transação: recebemos hospitalidade e pagamos adotando os modos de vida do lugar — uma transação que, muitas vezes, sai cara demais para muitos imigrantes. Quase sempre, vão-se as maiores notas e ficam as moedas (que nunca serão usadas).

No meu caso, me adaptei como pude e aprendi, por exemplo, sobre o valor inestimável da feijoada e do pão de sal, entre

outras coisas. Mas, independentemente de quão longa seja a viagem, o fato mais interessante é que o retorno é sempre um acontecimento estranho e inesperado: nossa casa já não é a mesma (ou talvez ela nem esteja mais lá). Depois de uma grande experiência como essa, tudo nos parece um pouquinho diferente (e não estou falando só de CEP).

A experiência transformadora de ultrapassar limites (geográficos, culturais ou sociais) pode nos tirar dos trilhos, trazer novas perspectivas e revelar algo muito íntimo: quando retornamos, não é a casa que já não está lá; nós é que nos transformamos. Mas, então, como reencontrar os próprios caminhos e "voltar pra casa", se já não somos os mesmos de antes? Drummond escreveu que essa é a "dificilíssima e perigosíssima viagem": a do homem às suas próprias entranhas. Talvez a solução esteja na história de Teseu, herói da mitologia grega, que teve a sorte de receber de Ariadne o fio que lhe permitiu se aventurar pelo labirinto do Minotauro, matar a fera e encontrar a saída.

Feliz de quem, ao retornar de uma experiência profunda, tem seu fio de Ariadne e sabe para onde voltar, reinventando a própria casa e a si mesmo. Uma tarefa difícil, mas não impossível. E sempre admirável.

Thais Bueno

Tradutora, professora de inglês e doutora em Linguística Aplicada pela Unicamp - @bueno_t



EXPEDIENTE

Fundação Dr. João Romeiro - Órgão mantenedor
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

REDAÇÃO:
Aíandra A. Mariano
Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIA:
Mária Souza e Pedro Mathey

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO:
Edson França Reis
João Walne de Oliveira
José Marcelo Randes
Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

Voluntários

O voluntariado como força propulsora do marketing das organizações sociais na América Latina

Em meio aos desafios sociais e econômicos que perpassam a América Latina, o voluntariado tem se revelado não apenas como ato de solidariedade, mas como uma ferramenta estratégica de conexão, visibilidade e sustentabilidade para organizações sociais. Longe de ser apenas uma força de trabalho gratuita, o voluntariado se transforma em

um braço comunicativo poderoso, capaz de irradiar os valores e a missão das entidades que lutam diariamente por um mundo mais justo.

Em tempos em que autenticidade é a moeda mais valiosa no universo da comunicação, os voluntários são os principais embaixadores das causas sociais. Por meio de suas experiências reais, suas histórias

de engajamento e seu entusiasmo genuíno, eles propagam narrativas que ressoam com verdade nos corações da comunidade. São eles que tornam as organizações tangíveis, próximas e inspiradoras para o público externo. Uma ONG que atua com educação, por exemplo, pode ter seu alcance multiplicado quando seus voluntários compartilham suas vivências nas redes sociais, em rodas de conversa, ou até em eventos locais.

Mais que isso, o voluntariado cria pontos de contato afetivos com diferentes públicos. Ao envolver jovens, profissionais de diversas áreas e até mesmo aposentados, as organizações constroem uma rede de relacionamentos rica e diversa, que amplia sua capilaridade e reputação. Quando uma instituição se torna conhecida por promover experi-

ências significativas a seus voluntários, ela automaticamente se fortalece como marca social. Pessoas querem se engajar onde há propósito, aprendizado e pertencimento — e isso é, por essência, marketing de valor.

O uso estratégico do voluntariado também contribui para a fidelização de apoiadores e parceiros. Empresas que investem em responsabilidade social encontram, nas organizações com programas estruturados de voluntariado, ambientes férteis para associar suas marcas a causas relevantes. Essa sinergia gera campanhas conjuntas, eventos colaborativos e iniciativas que extrapolam o assistencialismo, criando vínculos legítimos com a transformação social.

Na América Latina, onde as instituições muitas vezes en-

frentam escassez de recursos e pouca visibilidade, o voluntariado é mais do que uma solução — é um aliado estratégico na construção de impacto. Quando bem estruturado, ele transforma beneficiários em protagonistas, voluntários em divulgadores e ações pontuais em movimentos duradouros.

Assim, é chegada a hora de enxergar o voluntariado não apenas como um gesto bonito, mas como um ingrediente essencial no fortalecimento da identidade, da comunicação e da influência das organizações sociais. Afinal, quem entrega tempo e talento por uma causa se torna automaticamente parte da sua narrativa — e nenhuma campanha de marketing é mais potente do que aquela que nasce da paixão genuína.

Roberto Ravagnani

Palestrante, jornalista, radialista e consultor. Voluntário como palhaço hospitalar há 17 anos, fundador da ONG Canto Cidadão, consultor associado para o voluntariado da GIA Consultores para América Latina e sócio da empresa de consultoria Comunidea



UM PROJETO
JORNAL
TN Tribuna do Norte
PROMOVENDO A LEITURA

RETIRE, DOE E TROQUE POR OUTRO LIVRO!

RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 35 JARDIM BOA VISTA, PINDAMONHANGABA/SP

EQACIDADE



Os investimentos realizados pela MRS Logística em Pindamonhangaba confirmam o desenvolvimento econômico cada vez mais rápido do município

Investimentos de mais de R\$ 30 milhões da MRS confirmam expansão econômica de Pinda

A empresa MRS Logística vai finalizar no mês de agosto os investimentos de mais de R\$ 30 milhões que confirmam a celeridade do desenvolvimento econômico de Pindamonhangaba. Em recente reunião com o prefeito Ricardo Piorino, a empresa apresentou o balanço das obras, firmadas na renovação do contrato da empresa com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para exploração da malha ferroviária entre São Paulo e o Rio de Janeiro.

Participaram do encontro o gerente de Relações Institucionais da MRS, Daniel Martins, a especialista em Relações Institucionais, Grazi Ribeiro, dentre outros técnicos e analistas da empresa.

Viaduto

A construção do viaduto na Avenida Estrutural, da passarela do Araretama e do muro de vedação, bem como a transferência do pátio de manobras - que vai eliminar a parada do trem na região central - além da implantação de cancelas automáticas nos cruzamentos de trem cidade sinalizam um novo ciclo de modernização e expansão econômica e urbana do município.

Estimado em R\$ 13,8 milhões, a construção do Viaduto sobre a linha férrea interligando a SP-62 ao bairro do Feital, no Distrito Industrial, através da recém construída Via Estrutural, é o maior investimento que a empresa já realizou no município.

A obra é essencial para a melhoria da mobilidade urbana, reduzindo a distância entre os bairros e criando uma nova rota de desenvolvimento econômico e industrial. A avenida é a maior obra viária executada com recursos próprios da Prefeitura e tem, nesta primeira fase, uma extensão de 2,5km com duas rotatórias.

Para conectar a avenida aos dois lados da ferrovia, a MRS finalizou neste mês de julho a construção do viaduto sobre os trilhos. A estrutura contará com duas pistas para veículos em cada sentido, ciclovia, calçadas, iluminação central de LED, parapeito, sinalização e rampas de acesso.

Pátio de Manobras

Outras obras de grande porte da MRS em Pindamonhangaba são o pátio de manobras e a passarela, ambas no Araretama. Com a transferência do pátio de manobras, as cancelas das ruas Campos Sales, Frederico Machado e Vol. Vitoriano Borges serão acionadas apenas para a passagem rápida de trens e não mais por longos períodos para manobras das composições.

No bairro do Araretama, a empresa está finalizando um novo ramal de linha férrea, paralelo ao atual, com 1.800 metros para possibilitar a parada do trem no local sem atrapalhar a mobilidade urbana.



A nova passarela no bairro Araretama

Nova Passarela

Ainda no Araretama, a empresa investiu R\$ 7 milhões na construção da passarela de acesso sobre a linha férrea, equipada com rampas, escadas, proteção lateral e iluminação para garantir a segurança dos moradores na travessia durante a passagem dos trens.

O prefeito Ricardo Piorino tem conferido as obras e destacou a importância para o crescimento da cidade. "A transferência do Pátio de Manobras vai reduzir em muito o tempo de espera para travessia do trânsito em três pontos da região central. Já a passarela, se torna um caminho seguro e adequado para a travessia de milhares de pedestres no Araretama. São obras importantes para darmos tranquilidade e segurança para a população", afirmou Piorino.

Modernização das cancelas

Em fase final de obra, os cruzamentos da linha férrea da MRS nas ruas Dr. Campos Sales, Frederico Machado e Vol. Vitoriano Borges aposentaram as velhas cancelas mecânicas controladas por guardas municipais e passam a contar com equipamentos automatizados. As novas cancelas já estão operando com emissão de sinais sonoros e moderno sistema de sinalização por placas, aumentando a segurança da população.

Muro de proteção

Outra obra em fase final é a construção de 7 quilômetros de muro de proteção nas laterais dos trilhos nos locais onde hoje ainda não há proteção ou delimitação. Em locais onde já existem passagens oficiais haverá vedação mista, com muro na parte inferior e tela alambreado na parte superior, para dar mais visibilidade aos usuários.

Durante o encontro com a MRS, o prefeito comentou sobre

o pleito realizado junto à agência reguladora ANTT a oficialização da passagem para pedestres no Laerte Assumpção (ao lado da empresa Romagnole), que está em análise no órgão.

O prefeito Ricardo Piorino ressaltou a importância da participação do deputado federal Márcio Alvino na conquista dessas melhorias para o município. "Todo esse trabalho começou



"São obras importantes para darmos tranquilidade e segurança para a população", ressaltou o prefeito Ricardo Piorino

na gestão do prefeito Dr. Isael e foram conquistas marcantes que tiveram o apoio do deputado Márcio Alvino junto à ANTT e

ao Ministério de Infraestrutura que hoje tornam-se realidade e impulsionam o crescimento da cidade", finalizou Piorino.

Defesa Civil do Estado realiza entrega de kits de estiagem e promove ação de conscientização

A Defesa Civil do Estado de São Paulo realizou, na última quarta-feira (30), em Pindamonhangaba, a entrega de mais de 1.600 itens de combate a incêndios diretamente a representantes de 39 municípios do Vale do Paraíba, utilizando a sede da Defesa Civil municipal como ponto de distribuição regional, com o objetivo de fortalecer a atuação durante o período de estiagem.

A iniciativa faz parte da Operação São Paulo Sem Fogo e representa uma mudança logística significativa: Até o ano de 2024, os agentes municipais precisavam se deslocar até a capital para retirar os kits. Agora, a entrega está sendo realizada diretamente nas regiões do interior paulista, tornando o processo mais ágil e eficaz.

No total, mais de 1.600 equipamentos foram entregues, entre abafadores, sopradores, mochilas costais e itens de proteção individual. De acordo com o diretor da Defesa Civil de Pindamonhangaba, Michel Cassiano, a mudança traz ganhos reais para os municípios. "A mudança na logística visa agilizar o processo e fortalecer a resposta dos municípios durante o período de estiagem", destacou.



A iniciativa faz parte da Operação São Paulo Sem Fogo

A ação já beneficiou outras regiões do Estado, como Presidente Prudente, Araçatuba, Bauru, São José do Rio Preto, Araraquara, Marília e Sorocaba. Até o momento, foram distribuídos 223 kits de estiagem, número significativamente superior ao ano anterior, quando foram entregues cerca de 108 kits.

Logo após a entrega, a Praça Monsenhor Marcondes recebeu uma ação de conscientização voltada à prevenção de incêndios florestais. A atividade, também integrada à Operação São Paulo Sem Fogo, contou com a participação de agentes da Defesa Civil estadual e municipal, técnico da Fundação Florestal,

da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo e da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

Durante a ação, um engenheiro agrônomo da CATI esteve à disposição para orientar pequenos e médios produtores rurais da região, tirando dúvidas sobre o manejo adequados da terra e métodos alternativos à queima para a limpeza dos terrenos.

Com essa iniciativa, o Governo do Estado reafirma seu compromisso com a prevenção de desastres naturais e o apoio aos municípios, por meio de estrutura, capacitação e suporte técnico, contribuindo para a proteção da população e do meio ambiente.

ARACAMARA

Fim do recesso: Câmara de Pindamonhangaba abre atividades do segundo semestre legislativo com sessão ordinária na próxima terça-feira

Período de recesso terminou no dia 31 de julho e a primeira reunião oficial no Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira” acontece no dia 05 de agosto

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CVP



Terminou nesta quinta-feira, dia 31 de julho, o recesso parlamentar oficial da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba. Durante 15 dias, os trabalhos e atividades legislativas na Câmara foram suspensas, conforme determina o Regimento Interno da Casa. O período teve início em 16 de julho. O Regi-

mento Interno em seu artigo 132 determina que “será considerado como de recesso legislativo o período compreendido entre o dia 16 de julho a 31 de julho e de 21 de dezembro à 24 de janeiro do ano seguinte”.

Com isso, a reabertura dos trabalhos legislativos da Casa Legislativa no segundo semes-

tre de 2025 será feita do dia 05 de agosto, terça-feira com a realização da primeira reunião oficial, a 26ª sessão ordinária.

Na pauta da reunião conforme a Ordem do Dia divulgada nesta edição, estão listados para apreciação e votação em plenário, 3 Projetos de Lei Ordinária e um Veto proposto pelo Poder Executivo.

Atendimento normal

Mesmo com o período de recesso parlamentar, as atividades administrativas internas dos diversos setores da Câmara (Administração, Legislativo, Jurídico, Finanças, Recursos Humanos, Ouvidoria, Comunicação e Tecnologia da Informação) continuaram sendo feitas normalmente, bem

como o atendimento à população da cidade. Durante todos esses dias, as portas da Câmara permanecem abertas de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas. A Câmara de Pindamonhangaba está localizada na rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Para outras informações, o telefone é (12) 3644-2250 ou através do nosso portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br. Neste período a comunidade pode acompanhar, ainda, as ações, atividades e trabalhos dos vereadores pelas nossas redes sociais: Instagram (@camaradepinda) e Facebook (facebook.com/camaradepinda).

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 014/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2025, de autoria do Vereador Professor Felipe Guimarães).

VEREADOR MARCO MAYOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE ao **Ilustríssimo Senhor César Augusto Garcia de França**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em data a ser agendada pelo autor do Projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 14 de julho de 2025.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Documento assinado digitalmente por Marco Aurélio de Souza Mayor (325.***-82) em 14/07/2025 08:59
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/ver> e informe o código: 250714065408F033



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA N.º 26/2025

PAUTA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

DATA DA SESSÃO:	HORÁRIO DA SESSÃO:	LOCAL DA SESSÃO:
05/08/2025	17h	Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 175/2025	Ver. Renalo Nogueira Guimarães - Renato Cebola	Cria a campanha “Uma criança, Uma árvore” na cidade de Pindamonhangaba e dá outras providências.
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 192/2025	Ver. Marco Mayor	“Dispõe sobre a prioridade no atendimento às pessoas com diabetes mellitus nos estabelecimentos públicos e privados no Município de Pindamonhangaba, e dá outras providências.”
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 213/2025	Ver. Norberto Moraes	Institui e inclui no Calendário de Eventos do Município de Pindamonhangaba, o dia do Ciclo Tour.
VETO N.º 021/2025 AO SUBSTITUTIVO N.º 013/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 117/2025	Poder Executivo	COMUNICA VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO Nº 065/2025 QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CONSUMO DE MAÇONHA EM ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pindamonhangaba, 16 de julho de 2025.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Documento assinado digitalmente por Marco Aurélio de Souza Mayor (325.***-82) em 16/07/2025 09:16
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/ver> e informe o código: 2507160648530C13

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

19ª Legislatura - 2025/2028
Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL) - Presidente
Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil) - 1ª Vice-Presidente
Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD) - 2ª Vice-Presidente
Vereador Professor Everton (Republicanos) - 1ª Secretário
Vereador Gilson Nagrin (PL) - 2ª Secretário

Vereadores:
Felipe César Filho - FC (PL), Gari Abençoado (Republicanos)
Norberto Moraes (PP), Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)
Renato Cebola (União Brasil) e Rogério Ramos (PODEMOS)

Divisão de Comunicação - Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luis Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Estagiária: Agatha Leal - e-mail: estagiocom@pindamonhangaba.sp.leg.br

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA
Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP.
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

[@camaradepinda](https://www.instagram.com/camaradepinda) [/camaradepinda](https://www.facebook.com/camaradepinda)

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA.

Contratado: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM.
CNPJ/MF n.º 33.645.482/0001-96.

Contrato n.º 09/2025 - Dispensa de Licitação - PDC nº 49/2025. Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria jurídica e emissão de pareceres técnicos em apoio às atividades legislativas e administrativas da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, por solicitação da CONTRATANTE, conforme termo de referência.

Valor total: O valor total do presente contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Prazo: 36 (trinta e seis) meses.

EQACIDADE

Estado divulga Resolução sobre SARESP e Educação de Pinda já se prepara



A reunião com a Diretoria de Ensino acontece hoje, dia 1º

A Secretaria de Estado da Educação divulgou nessa quarta-feira (30) a Resolução nº 109 de 29 de julho de 2025 que dispõe sobre a aplicação do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP) e a Secretaria Municipal de Educação já está atenta e se preparando para esta importante avaliação.

Tão logo tomou conhecimento do material, a Secretaria de Educação do município encaminhou com seus gestores o arquivo eletrônico para que seja feita a leitura do documento. A Secretaria de Educação deve realizar nesta sexta-feira (dia 1º), um encontro com a Diretoria Regional de Ensino para receber as primeiras orientações sobre a avaliação e posteriormente todas as informações serão transmitidas para as unidades escolares.

O Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo - SARESP é um conjunto de instrumentos de avaliação disponibilizado às unidades escolares de diferentes redes de ensino paulistas e oferece indicadores de extrema relevância para subsidiar as tomadas de decisões em políticas públicas educacionais.

O SARESP oferece indicadores ao sistema de ensino de São Paulo com vistas a (re) orientar práticas e propostas pedagógicas; contribuir para o fortalecimento da formação continuada docente; subsidiar o planejamento/replanejamento escolar; apoiar ações de recuperação e aprofundamento conforme as necessidades de aprendi-

zagem identificadas a partir dos resultados obtidos pelas avaliações.

Os resultados da avaliação do SARESP constituem, para cada unidade escolar, importante indicador da qualidade do ensino oferecido, tendo em vista, ainda, a necessidade de informar a sociedade e a comunidade educacional sobre o desempenho do sistema de ensino.

“Queremos tranquilizar nossos professores, diretores e gestores pois algumas desinformações estão sendo disseminadas, porém estamos acompanhando todo o processo e tudo vem sendo conduzido de forma séria e profissional, focando sempre na qualidade do nosso ensino”, afirmou a secretária da pasta, professora Luciana Ferreira.

Segundo ela, a Educação de Pindamonhangaba deverá em breve receber uma notícia muito positiva, através de dados que estão sendo finalizados e que demonstram o cumprimento de novas metas para as turmas de segundo ano do ensino fundamental, através de um trabalho sério com as professoras formadoras que acontece periodicamente e, que sempre que solicitadas, vão in loco nas escolas apoiarem os professores diretamente em sala de aula ou nos HTPCs.

Cerimônia de inauguração da Casa do Autista, em Pinda, é marcada por emoção e compromisso



O prefeito Ricardo Piorino recebeu uma homenagem do presidente da Associação, professor José Pedro de Lima

A cidade de Pindamonhangaba recebeu mais uma importante ferramenta de inclusão com a inauguração da Casa do Autista, realizada nesta quarta-feira (30). O espaço terapêutico multidisciplinar é voltado ao atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), entre 0 e 12 anos, e representa um avanço significativo nas políticas públicas de acolhimento e desenvolvimento infantil no município.

A cerimônia contou com a presença do prefeito Ricardo Piorino; do presidente da Associação Missionários da Santíssima Trindade, professor José Pedro de Lima; da secretária interina da Mulher, Família e Direitos Humanos, Magda Félix; da diretora da Pessoa com Deficiência, Letícia Souza; do presidente da Câmara de Vereadores, Marco Mayor; e do vereador Gilson Nagrin, autor da emenda que viabilizou recursos para a implantação do projeto. Cerca de 60 pessoas estiveram presentes, incluindo mães, familiares e moradores da cidade.

Em sua fala, o presidente da Associação, professor José Pedro de Lima, destacou a importância de desenvolver um trabalho pautado no respeito e no acolhimento. “Nosso objetivo é fazer com que essas crianças se sintam felizes, valorizadas e verdadeiramente inseridas na sociedade, por meio do carinho e do amor”, afirmou o professor.

O prefeito Ricardo Piorino ressaltou o papel do poder público na construção de uma cidade inclusiva. “É nosso dever olhar para essas crianças com um olhar sensível e cuidadoso, garantindo oportunidades reais de um futuro brilhante. E isso começa agora, com espaços estruturados e profissionais preparados para acompanhá-las em sua jornada”, disse o prefeito.

“Este espaço representa o compromisso da gestão com políticas públicas efetivas e com o cuidado às famílias que mais precisam. É uma conquista para todos”, afirmou o presidente da Câmara, Marco Mayor.

Já o vereador Gilson Nagrin comemorou o resultado do trabalho conjunto. “Saber que a emenda parlamentar que destinamos se transformou em um espaço tão necessário e acolhedor nos enche de orgulho e reforça a importância de investir onde faz a diferença”, destacou Gilson.

Um dos momentos mais emocionantes da cerimônia foi a homenagem entregue ao prefeito Ricardo Piorino, pelo professor Lima, em reconhecimento ao seu empenho para a concretização do projeto. Outro destaque foi a homenagem feita por Valentina Maria, filha do professor Lima, ao próprio pai, celebrando o amor e dedicação que ele tem colocado na realização desse sonho.

Com estrutura moderna e proposta centrada na criança e na família, a Casa do Autista já inicia os atendimentos nos próximos dias, promovendo acolhimento, cuidado e desenvolvimento com dignidade para dezenas de famílias pindamonhangabenses.

Prefeitura promove palestra sobre reciclagem para participantes do projeto “Heróis de Carroça”

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, em parceria com o Instituto IA3, realizou na última terça-feira (29) uma palestra educativa voltada aos participantes do projeto “Heróis de Carroça”. A ação teve como foco a valorização dos catadores e a capacitação sobre práticas de reciclagem e gestão de resíduos.

A palestra foi ministrada pelo analista ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, Jonas Caçador, que apresentou informações essenciais sobre

o papel estratégico desses profissionais na cadeia de reciclagem e no cuidado com a cidade. O conteúdo abordou temas como a identificação e separação correta dos materiais recicláveis, formas de agregar valor aos resíduos e os impactos positivos da reciclagem para o meio ambiente e para a economia local.

“É gratificante ajudar esses heróis que encaram sol e chuva realizando esse serviço ambiental para nossa sociedade”, destacou o analista Jonas Caçador, reforçando a impor-

tância do reconhecimento e valorização dos catadores.

O projeto “Heróis de Carroça”, idealizado pelo Instituto IA3, busca integrar os catadores ao sistema de coleta seletiva da cidade, promovendo dignidade, aumento da renda e visibilidade a esses agentes ambientais. Além disso, a iniciativa também convida a população a apoiar e respeitar o trabalho desses profissionais, fundamentais para a preservação ambiental e manutenção da limpeza urbana.

A Prefeitura reforça seu compromisso com a sustenta-



A palestra abordou vários temas, entre os quais, o meio ambiente

bilidade e com ações que fortaleçam o protagonismo de quem

atua diretamente em prol de uma cidade mais limpa e consciente.

CONCID CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA- CONCID

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, NO SEGMENTO REPRESENTANTES DE BAIROS, DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA PARA A GESTÃO 2025/2027 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DAS INSCRIÇÕES

Considerando que não tivemos inscrições suficientes, que preencham as vagas de titulares e suplentes da Sociedade Civil no SEGMENTO REPRESENTANTES DE BAIROS, para compor o CONCID para o biênio 2025 - 2027, conforme previsto na Lei nº 6.550/2022, sendo as vagas distribuídas, conforme alínea b do inc. II do art. 3º da referida Lei:

3- INSCRIÇÕES
3.1 Os interessados em concorrer como representantes de bairros para compor o CONCID, deverão se inscrever no período de 00:00h do dia 21/07/2025 a 23:59h do dia 04/08/2025, através do sistema eletrônico acessado pelo endereço https://pindamonhangaba.1doc.com.br ou baixando pelo celular o aplicativo 1DOC ou no Setor de Protocolo da Prefeitura de Pindamonhangaba - Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1.400 - Cardoso - Pindamonhangaba, onde deverá ser selecionado o assunto "ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA-CONCID".

4- ELEIÇÃO
4.1. A Assembleia de Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil, segmento representantes de bairros, será realizada no dia 27 de agosto de 2025 às 9 horas, no Auditório da Prefeitura localizada na Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1.400 - Cardoso - Pindamonhangaba/ São Paulo.

4.2. As inscrições que forem homologadas pela Secretária Executiva, automaticamente, estarão credenciadas à eleição.
4.3. Poderão participar da Plenária Eleitoral do CONCID todos os municípios presentes a Reunião, mediante a apresentação do título de eleitor que comprove que o participante é eleitor em Pindamonhangaba.

4.4. Cada eleitor poderá votar em até 02 (dois) representantes, em cédula específica distribuída pela Secretária Executiva no dia da votação.
4.5. A Secretária Executiva apurará os votos ao término da votação.

4.6. O candidato, representante de bairro, mais votado assumirá como titular, e a vaga de suplente será preenchida pelo segundo mais votado.
4.7. No caso de empate na votação terá preferência na classificação o candidato que tiver maior idade e permanecendo o empate, por sorteio realizado.

4.8. Ao final do processo eleitoral será lavrada a ata de eleição com os resultados, que terá extrato publicado no Jornal Tribuna do Norte, até o dia 03/09/2025.
4.9. Ao longo do biênio 2025/2027, ocorrendo vaga no Conselho por renúncia, morte ou incompatibilidade de função de alguns de seus membros, o suplente assumirá imediatamente, sendo indicado ou eleito, de acordo com o segmento novo representante para assumir a suplência até o término do mandato, conforme previsto no § 2º, do art. 3º, da Lei nº 6.550.

4.10. No caso do item anterior, serão chamados como suplentes os candidatos constantes da lista de classificação de candidatos final, conforme item 4.7, cuja ordem deverá observar o número de votos obtidos dentro de cada representação, e assim sucessivamente em caso de novas desistências.
4.11. A Reunião de Posse dos novos conselheiros será realizada em 10/09/2025 e a convocação dos conselheiros para participação será devidamente publicada no Jornal Tribuna do Norte.

4.12. Imediatamente após a posse, em primeira reunião ordinária, os conselheiros realizarão a eleição da nova diretoria.
4.13. O Poder Público Municipal dará total publicidade e apoio logístico a realização do processo eleitoral.
4.14. Casos omissos serão dirimidos pela Secretária Executiva.

4.15. O cronograma consta no Anexo I deste Edital.
Pindamonhangaba, 18 de julho de 2025.

Mateus Moraes Freitas
Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Pindamonhangaba - CONCID

CONCID CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA- CONCID

Anexo I
CRONOGRAMA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Table with 2 columns: AÇÕES and DATAS. Rows include Publicações do Edital de Prorrogação de Prazo das Inscrições, Inscrição dos Candidatos - Prorrogação, Publicação da lista dos inscritos habilitados, Prazo para recurso, Publicação do resultado dos recursos e lista dos inscritos habilitados para concorrer vaga, Assembleia para a Eleição, Publicação do resultado da Eleição e Convocação para posse dos eleitos, Reunião de posse dos eleitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2025 (PMP 16895/2025)
Para "Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e manutenção preventiva, pelo período de 12 meses, com fornecimento de peças quando necessário, para os fogões e fornos instalados nas unidades escolares e projetos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pindamonhangaba", com recebimento das propostas até dia 18/08/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2025 (PMP 17067/2025)
Para "Aquisição de aparelho para sondação consciente por óxido nítrico, para suprir as demandas recebidas pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)", com recebimento das propostas até dia 14/08/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 150/2025 (PMP 16407/2025)
Para "aquisição de instrumentos musicais destinados à implantação e funcionamento da fanfarra escolar da Escola Municipal João Cesário, visando à participação em atividades pedagógicas e eventos cívicos do município", com recebimento das propostas até dia 07/08/2025 às 08h00 e início da sessão às 08h01.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 91/2025 (PMP 14258/2025)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de telha trapezoidal e kit parafusos para utilização em diversas obras de manutenção predial da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba", foi firmada a Ata de Registro de Preços nº 299/2025, de 23/07/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. José Antonio Ferreira Filho, e pela contratada, empresa MEGA PRODUTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, o Sr. RAFAEL DE CARVALHO LIMA; Ata de Registro de Preços nº 300/2025, de 23/07/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. José Antonio Ferreira Filho, e pela contratada, empresa TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS, a Sra. Lívia de Barros Galvão Gonçalves Guarnieri.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 59/2025 (PMP 8998/2025)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de insumos odontológicos, garantindo o pleno atendimento às demandas dos profissionais responsáveis pelo cuidado dos municípios nas unidades odontológicas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Pindamonhangaba, por um período de 12 (doze) meses", foi firmada a Ata de Registro de Preços nº 292/2025, de 23/07/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa ATIVA DENTAL COMERCIO LTDA, a Sra. Juliana da Silva Rodrigues Reis; Ata de Registro de Preços nº 293/2025, de 23/07/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-M, a Sra. Shirley Valeria Rodrigues de Assis; Ata de Registro de Preços nº 294/2025, de 23/07/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa Dental IPO LTDA, Sr. Elci Triches Berli; Ata de Registro de Preços nº 295/2025, de 23/07/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa DENTAL PREMIUM LTDA, o Sr. Alexandre Fioravante Schacht; Ata de Registro de Preços nº 296/2025, de 23/07/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA, a Sra. Giovanna Silveira Donini; Ata de Registro de Preços nº 297/2025, de 23/07/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa HOFFMANN E GOMES LTDA EPP, a Sra. Elisa Barros Hoffmann Gomes; Ata de Registro de Preços nº 298/2025, de 23/07/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa POUSO FARMA LTDA, o Sr. Leonardo Eric Rodrigues.

CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2025 (PMP Nº 17268/2025)
Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada para locação de equipamento completo de raio x, contendo digitalizador de imagens, com impressora e no-break, mediante fornecimento de aparelhagem, programa, materiais, insumos imprescindíveis para a execução dos serviços", foi firmado o Contrato nº 198/2025, de 25/07/2025, no valor total de R\$ 75.000,00, vigente por 03 (três) meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa SAMIR SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA EPP, o Sr. Ivánio Barreto da Silva.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de FORCADA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 13.427.529,48, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas à cédula de crédito bancário nº 21.3154.737.000047-05, emitida em 29 de julho de 2021, garantida por alienação fiduciária registrada sob nº 06 na matrícula nº 58.326, tendo por objeto o imóvel situado na ESTRADA MUNICIPAL CARLOS LOPES GUEDES FILHO, LOTE Nº 01, QUADRA A, DO LOTEAMENTO "VIVER MELHOR PINDAMONHANGABA", PINDAMONHANGABA-SP, CEP 12.423-501. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 31 de julho de 2025.
OVIDIO PEDROSA JUNIOR - Oficial Registrador -

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO PARCERIA TERMO DE FOMENTO 79/2025
Parcelero Academia Pindamonhangabense de Letras
Processo 15.932/2025
Administrativo:

Objeto: O objeto do presente Termo de Fomento consiste na realização da FLIPINDA - 3ª FESTA LITERÁRIA DE PINDAMONHANGABA, que tem como objetivo despertar o conhecimento e o prazer pela leitura, ampliando o horizonte do letramento com conhecimentos tratados de temas ligados à literatura, à história do Vale do Paraíba, proporcionando o contato entre autores e leitores, através de mesas de debates, palestras, lançamentos de livros e outras expressões culturais, do FESTIPOEMA 19ª EDIÇÃO, que visa estimular a criação poética, valorizar e divulgar a poesia, incentivando o interesse pelas manifestações artísticas e na ANTOLOGIA 2025, que trata-se de uma publicação anual da coletânea de obras de autores acadêmicos e convidados, reafirmando o compromisso com o fomento à produção literária local e regional.

Prazo: 5 (cinco) meses
Valor: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)
Data da 25 DE JULHO DE 2025
Assinatura:
Acesso digital: https://pindamonhangaba.sp.gov.br/academia-pindamonhangabense-de-letras-apl

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO PARCERIA TERMO DE FOMENTO 79/2025
Parcelero Academia Pindamonhangabense de Letras
Processo 15.932/2025
Administrativo:

Objeto: O objeto do presente Termo de Fomento consiste na realização da FLIPINDA - 3ª FESTA LITERÁRIA DE PINDAMONHANGABA, que tem como objetivo despertar o conhecimento e o prazer pela leitura, ampliando o horizonte do letramento com conhecimentos tratados de temas ligados à literatura, à história do Vale do Paraíba, proporcionando o contato entre autores e leitores, através de mesas de debates, palestras, lançamentos de livros e outras expressões culturais, do FESTIPOEMA 19ª EDIÇÃO, que visa estimular a criação poética, valorizar e divulgar a poesia, incentivando o interesse pelas manifestações artísticas e na ANTOLOGIA 2025, que trata-se de uma publicação anual da coletânea de obras de autores acadêmicos e convidados, reafirmando o compromisso com o fomento à produção literária local e regional.

Prazo: 5 (cinco) meses
Valor: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)
Data da 25 DE JULHO DE 2025
Assinatura:
Acesso digital: https://pindamonhangaba.sp.gov.br/academia-pindamonhangabense-de-letras-apl

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - EMENDAS IMPOSITIVAS - VIGÊNCIA 2025 -

Table with 2 columns: PARCEIROS and OBJETO. Row 01: Extrato Parceria Termo de Fomento 29/2025 (Emenda Impositiva) - Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositiva nº 89 e 92/2024, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para execução do projeto "Mobilidade e Sustentabilidade", especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 7316/2025, de 02 de abril de 2025. Row 02: Extrato Parceria Termo de Fomento 31/2025 (Emenda Modificativa) - Realizar o repasse de recurso da Emenda modificativa nº 20/2024, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD, para execução do projeto "Por um Atendimento com Maior Qualidade", especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 7320/2025, de 02 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - VIGÊNCIA 2025/2026 -

Table with 2 columns: PARCEIROS and OBJETO. Row 1: Extrato Parceria Termo de Colaboração 01/2022 Adit. 02/2025 - A OSC executará na proteção social especial de alta complexidade serviço de acolhimento institucional para crianças de 0 a 12 anos incompletos, na modalidade abrigo institucional, 26 vagas/mês.

Prazo: 12 meses
Valor: R\$ 1.653.126,00 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Três Mil, Cento e Vinte e Seis Reais)
Vigência: 01/04/2025 a 01/04/2026
Data da assinatura: 25/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO - SMOP

A ANDRÉ MILTON ESCÓSSIO MONTEIRO ENDEREÇO: NÚCLEO NOSSA SENHORA APARECIDA, EST. DO MAÇAIM, GLEBA A, LOTE 9 BOLETIM DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL: N.º 20102024013648 REF.: OFÍCIO 144/2023-2 - SIS 42.0378.0000758/2021-3 E SEI 29.0001.0041571.2023-60 ASSUNTO: INQUÉRITO CIVIL- NF Nº MP 43.0378.0000758/2021-9

NOTIFICAÇÃO
CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SMMA) E AÇÕES NECESSÁRIAS CONFORME O MINISTÉRIO PÚBLICO PARA EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO VISANDO O DESFAZIMENTO DAS CONSTRUÇÕES APONTADAS COMO IRREGULARES NO NÚCLEO NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADO NA ESTRADA DO MAÇAIM, PINDAMONHANGABA, SP, GLEBA A, LOTE 9, PERTENCENTE AO SR. ANDRÉ MILTON ESCÓSSIO MONTEIRO, INSERIDO NA FAIXA DE 100 METROS DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) DO RIO PARAÍBA DO SUL, CABE RESSALTAR QUE NÃO HÁ OUTRA MEDIDA A SER TOMADA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E SUJEITA A RISCO DE INUNDAÇÃO. DIANTE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL À PRESENTE SITUAÇÃO, RATIFICAMOS A NOTIFICAÇÃO VEICULADA NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE" (DATADA DE 06 DE MAIO DE 2025, PÁGINA 08, EDITAL 10264) REFERENTE À DEMOLIÇÃO COMPULSÓRIA TOTAL OU PARCIAL, QUE SERÁ IMPOSTA NOS CASOS DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS OU INSTITUCIONAIS, CONFORME PRECONIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024, EM SEU ARTIGO 174, INCISO V, §§ 1º E 2º. O PRAZO ESTIPULADO PARA A EFETIVA DEMOLIÇÃO DAS ÁREAS OBJETO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO SERÁ DE 15 DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA CIÊNCIA DESTA.

PINDAMONHANGABA, 29 DE JULHO DE 2025

LUCIANA AYUKO YUI DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
ANDRÉ MILTON ESCÓSSIO MONTEIRO PROPRIETÁRIO

MATEUS MORAES FREITAS SECRETARIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO - SMOP

AOS ADRIANO FLAUZINO E LUIZA DE FÁTIMA MACARINI FLAUZINO ENDEREÇO: NÚCLEO NOSSA SENHORA APARECIDA, EST. DO MAÇAIM, GLEBA C, LOTE 7 BOLETIM DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL: N.º 22092024014005 REF.: OFÍCIO 144/2023-2 - SIS 42.0378.0000758/2021-3 E SEI 29.0001.0041571.2023-60 ASSUNTO: INQUÉRITO CIVIL- NF Nº MP 43.0378.0000758/2021-9

NOTIFICAÇÃO
CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SMMA) E AÇÕES NECESSÁRIAS CONFORME O MINISTÉRIO PÚBLICO PARA EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO VISANDO O DESFAZIMENTO DAS CONSTRUÇÕES APONTADAS COMO IRREGULARES NO NÚCLEO NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADO NA ESTRADA DO MAÇAIM, PINDAMONHANGABA, SP, GLEBA C, LOTE 7, PERTENCENTE A SR. ADRIANO FLAUZINO E SRA. LUIZA DE FÁTIMA MACARINI FLAUZINO, INSERIDO NA FAIXA DE 100 METROS DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) DO RIO PARAÍBA DO SUL, CABE RESSALTAR QUE NÃO HÁ OUTRA MEDIDA A SER TOMADA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E SUJEITA A RISCO DE INUNDAÇÃO. DIANTE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL À PRESENTE SITUAÇÃO, RATIFICAMOS A NOTIFICAÇÃO VEICULADA NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE" (DATADA DE 06 DE MAIO DE 2025, PÁGINA 08, EDITAL 10264) REFERENTE À DEMOLIÇÃO COMPULSÓRIA TOTAL OU PARCIAL, QUE SERÁ IMPOSTA NOS CASOS DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS OU INSTITUCIONAIS, CONFORME PRECONIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024, EM SEU ARTIGO 174, INCISO V, §§ 1º E 2º. O PRAZO ESTIPULADO PARA A EFETIVA DEMOLIÇÃO DAS ÁREAS OBJETO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO SERÁ DE 15 DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA CIÊNCIA DESTA.

PINDAMONHANGABA, 29 DE JULHO DE 2025

LUIZA DE FÁTIMA MACARINI FLAUZINO PROPRIETÁRIA
ADRIANO FLAUZINO PROPRIETÁRIO

MATEUS MORAES FREITAS SECRETARIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO - SMOP

A GISELE MORGADO ESCÓSSIO ENDEREÇO: NÚCLEO NOSSA SENHORA APARECIDA, EST. DO MAÇAIM, GLEBA C, LOTE 6 BOLETIM DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL: N.º 14102024005508 REF.: OFÍCIO 144/2023-2 - SIS 42.0378.0000758/2021-3 E SEI 29.0001.0041571.2023-60 ASSUNTO: INQUÉRITO CIVIL- NF Nº MP 43.0378.0000758/2021-9

NOTIFICAÇÃO
CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SMMA) E AÇÕES NECESSÁRIAS CONFORME O MINISTÉRIO PÚBLICO PARA EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO VISANDO O DESFAZIMENTO DAS CONSTRUÇÕES APONTADAS COMO IRREGULARES NO NÚCLEO NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADO NA ESTRADA DO MAÇAIM, PINDAMONHANGABA, SP, GLEBA C, LOTE 6, PERTENCENTE A SRA. GISELE MORGADO ESCÓSSIO, INSERIDO NA FAIXA DE 100 METROS DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) DO RIO PARAÍBA DO SUL, CABE RESSALTAR QUE NÃO HÁ OUTRA MEDIDA A SER TOMADA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E SUJEITA A RISCO DE INUNDAÇÃO. DIANTE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL À PRESENTE SITUAÇÃO, RATIFICAMOS A NOTIFICAÇÃO VEICULADA NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE" (DATADA DE 06 DE MAIO DE 2025, PÁGINA 08, EDITAL 10264) REFERENTE À DEMOLIÇÃO COMPULSÓRIA TOTAL OU PARCIAL, QUE SERÁ IMPOSTA NOS CASOS DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS OU INSTITUCIONAIS, CONFORME PRECONIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024, EM SEU ARTIGO 174, INCISO V, §§ 1º E 2º. O PRAZO ESTIPULADO PARA A EFETIVA DEMOLIÇÃO DAS ÁREAS OBJETO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO SERÁ DE 15 DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA CIÊNCIA DESTA.

PINDAMONHANGABA, 29 DE JULHO DE 2025

LUIZA DE FÁTIMA MACARINI FLAUZINO PROPRIETÁRIA
ADRIANO FLAUZINO PROPRIETÁRIO

MATEUS MORAES FREITAS SECRETARIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO - SMOP

A IRINEU ANTUNES BELLO JR E ALINE MORGADO ESCÓSSIO BELLO ENDEREÇO: NÚCLEO NOSSA SENHORA APARECIDA, EST. DO MAÇAIM, GLEBA C, LOTE 5 BOLETIM DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL: N.º 14102024012856 REF.: OFÍCIO 144/2023-2 - SIS 42.0378.0000758/2021-3 E SEI 29.0001.0041571.2023-60 ASSUNTO: INQUÉRITO CIVIL- NF Nº MP 43.0378.0000758/2021-9

NOTIFICAÇÃO
CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SMMA) E AÇÕES NECESSÁRIAS CONFORME O MINISTÉRIO PÚBLICO PARA EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO VISANDO O DESFAZIMENTO DAS CONSTRUÇÕES APONTADAS COMO IRREGULARES NO NÚCLEO NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADO NA ESTRADA DO MAÇAIM, PINDAMONHANGABA, SP, GLEBA C, LOTE 5, PERTENCENTE AO SR. IRINEU ANTUNES BELLO JR E A SRA. ALINE MORGADO ESCÓSSIO BELLO, INSERIDO NA FAIXA DE 100 METROS DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) DO RIO PARAÍBA DO SUL, CABE RESSALTAR QUE NÃO HÁ OUTRA MEDIDA A SER TOMADA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E SUJEITA A RISCO DE INUNDAÇÃO. DIANTE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL À PRESENTE SITUAÇÃO, RATIFICAMOS A NOTIFICAÇÃO VEICULADA NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE" (DATADA DE 06 DE MAIO DE 2025, PÁGINA 08, EDITAL 10264) REFERENTE À DEMOLIÇÃO COMPULSÓRIA TOTAL OU PARCIAL, QUE SERÁ IMPOSTA NOS CASOS DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS OU INSTITUCIONAIS, CONFORME PRECONIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024, EM SEU ARTIGO 174, INCISO V, §§ 1º E 2º. O PRAZO ESTIPULADO PARA A EFETIVA DEMOLIÇÃO DAS ÁREAS OBJETO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO SERÁ DE 15 DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA CIÊNCIA DESTA.

PINDAMONHANGABA, 29 DE JULHO DE 2025

LUCIANA AYUKO YUI DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
GISELE MORGADO ESCÓSSIO PROPRIETÁRIA

MATEUS MORAES FREITAS SECRETARIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO - SMOP

AOS IRINEU ANTUNES BELLO JR E ALINE MORGADO ESCÓSSIO BELLO ENDEREÇO: NÚCLEO NOSSA SENHORA APARECIDA, EST. DO MAÇAIM, GLEBA C, LOTE 5 BOLETIM DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL: N.º 14102024012856 REF.: OFÍCIO 144/2023-2 - SIS 42.0378.0000758/2021-3 E SEI 29.0001.0041571.2023-60 ASSUNTO: INQUÉRITO CIVIL- NF Nº MP 43.0378.0000758/2021-9

NOTIFICAÇÃO
CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SMMA) E AÇÕES NECESSÁRIAS CONFORME O MINISTÉRIO PÚBLICO PARA EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO VISANDO O DESFAZIMENTO DAS CONSTRUÇÕES APONTADAS COMO IRREGULARES NO NÚCLEO NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADO NA ESTRADA DO MAÇAIM, PINDAMONHANGABA, SP, GLEBA C, LOTE 5, PERTENCENTE AO SR. IRINEU ANTUNES BELLO JR E A SRA. ALINE MORGADO ESCÓSSIO BELLO, INSERIDO NA FAIXA DE 100 METROS DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) DO RIO PARAÍBA DO SUL, CABE RESSALTAR QUE NÃO HÁ OUTRA MEDIDA A SER TOMADA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E SUJEITA A RISCO DE INUNDAÇÃO. DIANTE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL À PRESENTE SITUAÇÃO, RATIFICAMOS A NOTIFICAÇÃO VEICULADA NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE" (DATADA DE 06 DE MAIO DE 2025, PÁGINA 08, EDITAL 10264) REFERENTE À DEMOLIÇÃO COMPULSÓRIA TOTAL OU PARCIAL, QUE SERÁ IMPOSTA NOS CASOS DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS OU INSTITUCIONAIS, CONFORME PRECONIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024, EM SEU ARTIGO 174, INCISO V, §§ 1º E 2º. O PRAZO ESTIPULADO PARA A EFETIVA DEMOLIÇÃO DAS ÁREAS OBJETO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO SERÁ DE 15 DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA CIÊNCIA DESTA.

PINDAMONHANGABA, 29 DE JULHO DE 2025

LUCIANA AYUKO YUI DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
GISELE MORGADO ESCÓSSIO PROPRIETÁRIA

MATEUS MORAES FREITAS SECRETARIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO - SMOP

AOS IRINEU ANTUNES BELLO JR E ALINE MORGADO ESCÓSSIO BELLO ENDEREÇO: NÚCLEO NOSSA SENHORA APARECIDA, EST. DO MAÇAIM, GLEBA C, LOTE 5 BOLETIM DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL: N.º 14102024012856 REF.: OFÍCIO 144/2023-2 - SIS 42.0378.0000758/2021-3 E SEI 29.0001.0041571.2023-60 ASSUNTO: INQUÉRITO CIVIL- NF Nº MP 43.0378.0000758/2021-9

NOTIFICAÇÃO
CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SMMA) E AÇÕES NECESSÁRIAS CONFORME O MINISTÉRIO PÚBLICO PARA EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO VISANDO O DESFAZIMENTO DAS CONSTRUÇÕES APONTADAS COMO IRREGULARES NO NÚCLEO NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADO NA ESTRADA DO MAÇAIM, PINDAMONHANGABA, SP, GLEBA C, LOTE 5, PERTENCENTE AO SR. IRINEU ANTUNES BELLO JR E A SRA. ALINE MORGADO ESCÓSSIO BELLO, INSERIDO NA FAIXA DE 100 METROS DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) DO RIO PARAÍBA DO SUL, CABE RESSALTAR QUE NÃO HÁ OUTRA MEDIDA A SER TOMADA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E SUJEITA A RISCO DE INUNDAÇÃO. DIANTE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL À PRESENTE SITUAÇÃO, RATIFICAMOS A NOTIFICAÇÃO VEICULADA NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE" (DATADA DE 06 DE MAIO DE 2025, PÁGINA 08, EDITAL 10264) REFERENTE À DEMOLIÇÃO COMPULSÓRIA TOTAL OU PARCIAL, QUE SERÁ IMPOSTA NOS CASOS DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS OU INSTITUCIONAIS, CONFORME PRECONIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024, EM SEU ARTIGO 174, INCISO V, §§ 1º E 2º. O PRAZO ESTIPULADO PARA A EFETIVA DEMOLIÇÃO DAS ÁREAS OBJETO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO SERÁ DE 15 DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA CIÊNCIA DESTA.

PINDAMONHANGABA, 29 DE JULHO DE 2025

LUCIANA AYUKO YUI DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
GISELE MORGADO ESCÓSSIO PROPRIETÁRIA

MATEUS MORAES FREITAS SECRETARIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO - SMOP

AOS IRINEU ANTUNES BELLO JR E ALINE MORGADO ESCÓSSIO BELLO ENDEREÇO: NÚCLEO NOSSA SENHORA APARECIDA, EST. DO MAÇAIM, GLEBA C, LOTE 5 BOLETIM DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL: N.º 14102024012856 REF.: OFÍCIO 144/2023-2 - SIS 42.0378.0000758/2021-3 E SEI 29.0001.0041571.2023-60 ASSUNTO: INQUÉRITO CIVIL- NF Nº MP 43.0378.0000758/2021-9

NOTIFICAÇÃO
CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SMMA) E AÇÕES NE

DIÁRIO GERAL

Encontro 'Tricotando Negócios' destaca a mulher empreendedora

Nessa quinta-feira, dia 31 de julho, a sede da ACIP (Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba) foi palco do primeiro encontro presencial do projeto "Tricotando Negócios".

A iniciativa, promovida pelo Conselho da Mulher Empreendedora e da Cultura em parceria com a ACIP, teve como lema "Aqui, acreditamos que conversar é uma forma de criar. Criar laços, oportunidades, soluções e amizades."

O evento reuniu mulheres empreendedoras e membros da comunidade em Pindamonhangaba, promovendo um ambiente propício para o networking e a troca de experiências.

"O principal objetivo do "Tricotando Negócios" é fortalecer o empreendedorismo feminino local, incentivando a colaboração e o apoio mútuo entre as participantes", salientou a presidente do CMEC, Adriana Belintanni.

O prefeito de Pindamonhangaba, Ricardo Piorino e o secretário municipal de Governo e Serviços Públicos, José Antonio Ferreira Filho estiveram presentes ao encontro. O prefeito salientou que o evento "reuniu mulheres incríveis, cheias de ideias, coragem e vontade de crescer juntas. Acredito muito no poder do diálogo e da co-



O prefeito Ricardo Piorino destacou o fortalecimento do empreendedorismo feminino

laboração, e foi exatamente isso que vimos ali: trocas que fortalecem o empreendedorismo feminino e fazem nossa cidade avançar". O prefeito ainda parabenizou todas as participantes.

Para o presidente da ACIP, Mauro Almeida, o encontro foi uma oportunidade das mulheres se conhecerem e promoverem novos negócios.

Shopping Pátio Pinda aposta em novidades e ações sociais para se consolidar como centro de convivência

O Shopping Pátio Pinda segue investindo em melhorias para oferecer uma experiência cada vez mais completa à população de Pindamonhangaba e região. Em entrevista ao podcast Café e Cia, o gerente geral Aleo de Almeida destacou as novidades recentes e as iniciativas sociais que têm gerado resultados positivos para o empreendimento.

Entre os destaques, estão a chegada de novos estabelecimentos, como a tão aguardada Copenhagen. "A sociedade pedia a Copenhagen e estamos trazendo agora. Está fechado, deve inaugurar em 30 dias", anunciou Aleo. Outra novidade é a academia Movement, que funcionará 24 horas e tem expectativa de atender mais de 4 mil alunos. "Ela também está presente em Moreira César e agora chega ao Shopping para atender todas as expectativas da região", acrescenta.

Com mais de 84 lojas, supermercado, academia, restaurantes e praça de alimentação, o Shopping tem buscado ir além do consumo e se firmar como um espaço de convivência e compromisso com a comunidade. "Não é só um centro



Shopping Pátio Pinda

de compras, entretenimento e serviços. Tem que ser um local onde você vai e consegue resolver a vida como um todo. É isso que nós estamos em busca".

Entre as ações de impacto social, o gerente destacou o pioneirismo da unidade com a Sala Azul – espaço de desconpressão para crianças no espectro autista –, a Horta Educativa e o Centro de Compostagem. "Ser o primeiro em compostagem, ser o primeiro com a Sala Azul, ser o primeiro a ter uma horta educativa... essas coisas fazem com que a sociedade tenha credibilidade no Shopping".

Aleo também ressaltou o bom desempenho do empreendimento em 2025, mantendo o mesmo fluxo do ano anterior: "Mais de

um milhão e duzentas mil pessoas já passaram pelo Shopping este ano. Isso é muito importante". Além disso, enfatizou o compromisso ambiental: "Estamos tirando mais de uma tonelada do aterro municipal. É uma quantidade muito significativa e somos os únicos em Pinda a ter compostagem".

Para ele, o segredo está na proximidade com o público: "É uma busca constante por atrair pessoas para cá. Por isso essa necessidade de estar fazendo parcerias, porque o Shopping também é muito amigo da comunidade".

A entrevista completa com o gerente geral do Shopping Pátio Pinda, Aleo de Almeida, pode ser conferida no Youtube da Tribuna e também no Spotify.

Projeto 'Artistas do Futuro' realiza roda de conversa

O Projeto Artistas do Futuro* realiza neste domingo, dia 3 de agosto, às 10h, no Espaço Humano, uma roda de conversa *Encontro com Cícero Gomes, o Primeiro Bailarino do Teatro Municipal do Rio de Janeiro.

O evento contará com uma aula especial, proporcionando inspiração e troca de experiências com um dos maiores nomes da dança no Brasil. Além disso, será gratuito para todos os alunos do Projeto Artistas do Futuro de Pindamonhangaba, reforçando o compromisso com o acesso à arte e à cultura de qualidade.

O Espaço Humano fica na Rua Euclides de Figueiredo, número 175 no Alto do Cardoso.

DIVULGAÇÃO

ARTISTAS DO FUTURO

03 de Agosto às 10hrs

CÍCERO GOMES

O PROJETO ARTISTAS DO FUTURO RECEBE CÍCERO GOMES, PRIMEIRO BAILARINO DO TEATRO MUNICIPAL DO RJ, EM PINDAMONHANGABA!

UMA OPORTUNIDADE ÚNICA DE APRENDIZADO COM UM DOS MAIORES NOMES DA DANÇA NO BRASIL!

SECRETARIA DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Secretaria de Obras e Planejamento recebe visita técnica de representantes do CREA-SP e da APEAAP

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Obras e Planejamento, recebeu na última segunda-feira (29) os conselheiros do CREA-SP (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo), Eng. Petrus, e o novo presidente da APEAAP (Associação dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pindamonhangaba), Eng. Guilherme.

O encontro teve como objetivo fortalecer o diálogo entre o poder público, o conselho e a associação, promovendo o aperfeiçoamento da engenharia pública municipal. A reunião foi pautada por temas relevantes, como fiscalização de obras, adequação às normas técnicas, planejamento urbano sustentável e valorização dos profissionais da área tecnológica.

Segundo o secretário de Obras

e Planejamento, Eng. Mateus Moraes, "a parceria com o CREA-SP é essencial para garantirmos que nossos projetos sigam critérios técnicos rigorosos, dentro da legalidade e com foco no bem-estar da população".

Os representantes do CREA-SP elogiaram a atuação da pasta e se colocaram à disposição para

futuras cooperações técnicas e institucionais. A aproximação também reforça o compromisso da atual gestão em manter um canal de diálogo aberto com órgãos fiscalizadores e entidades de classe, garantindo mais transparência, segurança e qualidade nas obras e projetos desenvolvidos em Pindamonhangaba.



O encontro fortaleceu o diálogo entre os vários setores envolvidos

ATUEM PAUTA

Descobrimo

PINDA

Sítio Mvillela: Jeito de mato pertinho da cidade

Ar puro, contato com a natureza, comida feita no fogão a lenha e a hospitalidade que só experimenta quem é do interior. Essa é a fórmula que está fazen-

do sucesso no **Café e Boteco Caipira Sítio Mvillela**.

Situado no bairro Pinhão do Borba, o local é um verdadeiro oásis para quem quer fugir da

correria do dia a dia e deixar as preocupações para trás por algumas horas para curtir com a família.

No Sítio Mvillela, o visitante encontra um café da manhã caipira recheado de coisas gostosas, todas produzidas no próprio sítio, com ingredientes naturais.

Após o café, é possível desfrutar da propriedade, que fica em meio a montanhas. No passeio, as famílias visitam a horta, os cavalos, vacas, patos, galinhas e até os coelhinhos que vivem no sítio. As crianças têm a chance de dar uma voltinha no Capuccino, o ponezinho mais charmoso das redondezas.

Já os adultos podem conhecer o Netuno, um garanhão vencedor de dezenas de prêmios e títulos pelo país.

O Sítio Mvillela também oferece ainda um almoço caipira feito no fogão a lenha, com pratos criados pela família Vilela, como o Arroz com Costelinha do Laurinho, frango caipira, e a imperdível linguiça flambada na cachaça.

O Sítio fica na Estrada Etori Afarelli, na Estrada Municipal do Pinhão do Borba, e funciona aos domingos. O local oferece café caipira das 8h às 12h e almoço à la carte a partir do meio dia.

Para mais informações siga o perfil no instagram: [@sitio.mvillela](https://www.instagram.com/sitio.mvillela)



AIANDRA MARIANO

O pônei Capuccino conquista as crianças com sua franja chamosa



AIANDRA MARIANO

A linguiça flambada é o prato mais pedido no almoço caipira servido à la carte



AIANDRA MARIANO

A visita aos coelhinhos é um dos pontos altos da manhã de domingo da garotada no sítio

Tribuna do Norte e Fundação Dr. João Romeiro: celebrando conquistas

O sucesso das atividades realizadas na sala da Tribuna do Norte, no Shopping Pátio Pinda, - em comemoração aos 143 anos da criação do jornal - reafirmou a força da integração entre comunicação, cultura e comunidade.

Durante os 44 dias de evento, o espaço recebeu centenas de visitantes, que participaram ativamente das ações propostas, demonstrando interesse e entusiasmo em cada atividade promovida.

A programação foi pensada para contemplar diversos públicos e faixas etárias, oferecendo desde oficinas interativas até rodas de conversa, exposições, sessões de autógrafos e apresentações culturais. A diversidade de temas abordados refletiu o compromisso da Tribuna do Norte com a valorização da história local e o incentivo ao conhecimento.

A interação com autores regionais, jornalistas e representantes de projetos sociais trouxe ao público uma experiência enriquecedora, aproximando pessoas e ideias. Muitos visitantes destacaram a importância de ações como essa para o fortalecimento da identidade cultural da cidade.

A presença constante de famílias, estudantes, professores e leitores assíduos transformou a



DIVULGAÇÃO

A oficina de escrita criativa conquistou as crianças

sala em um verdadeiro ponto de encontro de saberes. A parceria com o Shopping Pátio Pinda foi essencial para garantir a visibilidade do evento e a acessibilidade do público.

"Receber a exposição comemorativa da Tribuna do Norte no shopping foi uma grande honra. Essa parceria nos permitiu valorizar a história de Pinda e o papel essencial da imprensa regional.

Celebrar esse marco ao lado da Tribuna foi também reforçar nosso compromisso com a memória e o desenvolvimento da cidade", comenta Bruna Silva, coordenadora de Marketing do Shopping Pátio Pinda.

O ambiente acolhedor, a organização impecável e o cuidado com cada detalhe foram notados por todos que passaram pelo local. Sem dúvida, a iniciativa superou expectativas e deixou um legado positivo.

Diante de tamanha repercussão, "reafirmamos nosso compromisso de promover novos encontros culturais e já planejamos futuras ações, que promovam também a Fundação Dr. João Romeiro, criada para levar atividades educacionais, artísticas e culturais aos mais variados públicos", salienta a jornalista Cintia Martins Camargo, diretora da Tribuna do Norte.

O sucesso da ação mostra que a população de Pindamonhangaba valoriza e deseja cada vez mais espaços de troca, aprendizado e expressão.



DIVULGAÇÃO

O Clube de Leitura 'Fala Mulher' abordou os muitos papéis da mulher na sociedade



DIVULGAÇÃO

Discutir a acessibilidade também foi um dos objetivos da Tribuna



DIVULGAÇÃO

Aproximar a realidade das empresas dos alunos foi muito importante

FAZ JORNAL GERAL

Pinda lança revista City's Book direcionada setor empresarial e ao desenvolvimento econômico

Pindamonhangaba lançou a revista City's Book na quinta-feira (31), no Palacete 10 de Julho. A revista conta com versões impressa e on-line e tem circulação nacional e internacional, com textos em português, inglês e ainda indicadores também em mandarim (chinês).

O evento contou com a presença do prefeito Ricardo Piorino, de secretários municipais, representantes de instituições e de empresários da cidade.

A publicação foi produzida pelo Grupo City's Book em parceria com as secretarias de Comunicação e Eventos e de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Pindamonhangaba e será utilizada para promover a cidade perante investidores.

O objetivo do projeto é aumentar a visibilidade do município e divulgar as informações da administração no mercado nacional e internacional, promovendo a cidade perante o setor empresarial, evidenciando dados econômicos, leis de incentivo, aprovação de projetos, além de indicadores fundamentais, como o título de segunda cidade com melhor qualidade de vida da região, conforme indicadores do IPS.

A distribuição da revista é gratuita e existem exemplares na sede da Prefeitura e em outros prédios públicos, além da possibilidade de leitura on-line, pelo link <https://www.yumpu.com/pt/document/read/70681635/citys-book-pindamonhangaba-sp-2025>.

Depoimentos

O prefeito Ricardo Piorino evidenciou alguns dos índices de Pindamonhangaba retratados na

revista. "Temos o maior PIB Per Capta da região, somos a segunda melhor cidade em qualidade de vida na região, temos iluminação de LED, segurança nas ruas, destaque em geração de empresas, em exportação e outros indicadores que fazem com que Pindamonhangaba seja o local ideal para o empresário investir e gerar riqueza e empregos. Podem ter certeza que somos uma cidade preparada para atender as empresas da melhor maneira possível e oferecer uma gama enorme de serviços públicos e de infraestrutura para o que precisarem".

Piorino agradeceu as empresas anunciantes e a direção do City's Book pela revista. "Obrigado a todos pelo carinho que tratam Pindamonhangaba e por enxergarem o nosso potencial. Vamos trabalhar a cada dia para oferecermos uma cidade melhor para nossos cidadãos e para as nossas empresas, tanto as já instaladas quando as que estão chegando".

O diretor do City's Book, Víctor Falcão, gravou um vídeo, onde evidenciou pontos importantes da cidade, como PIB e números de emprego e exportação. Ele parabenizou o prefeito Ricardo Piorino pelos indicadores e pela gestão da cidade.

O secretário de Comunicação e Eventos, Alexandre Pió, afirmou que o objetivo da revista é gerar parcerias, investimentos e desenvolvimento econômico para a cidade. "A revista vai contribuir para a prestação de contas da gestão municipal e ajudará a atrair novos empresários interessados em investir em Pindamonhangaba, que cresce a pas-

sos largos e em ritmo acelerado de desenvolvimento. Uma das metas da Secretaria de Comunicação e Eventos é levar informações de qualidade para a população e para os investidores, que vão ajudar a Pindamonhangaba a continuar se desenvolvendo", disse.

O vice-presidente de Operações da Novelis, Francisco Carvalho, e o diretor industrial da Gerdau, Felipe Weidlich, ressaltaram investimentos em expansão e o potencial futuro das empresas. O reitor da UniFunvic, Luis Otávio Palhari, enalteceu a cidade como terra de oportunidades para a universidade e para o crescimento dos cidadãos.

O ex-secretário de Desenvolvimento Econômico e atual secretário de Serviços Públicos, José Antonio Ferreira Filho 'Ju', frisou a importância de manter a cidade organizada e estruturada para atender a população e facilitar os serviços das empresas. O atual secretário de Desenvolvimento Econômico, Marcelo Martuscelli, destacou serviços da Secretaria, que está de portas abertas para atender os empresários e ajudar a alavancar os negócios.

Uso da revista

A revista será utilizada principalmente na participação de Pindamonhangaba em feiras, congressos e rodas de negócios, além de reuniões com empresários, câmaras de comércio brasileiras e internacionais, associações comerciais, embaixadas, consulados, agências de fomento, secretarias federais e outros órgãos e instituições voltadas à atração de empresas e ao desenvolvimento econômico.



Autoridades durante a apresentação da revista City's Book

ANUNCIANTES:

- COLONIAL PLAZA HOTEL
- FOÁ ENGENHARIA
- GERDAU
- KOIDE AUTOPEÇAS
- MILLENIUM
- NOVELIS DO BRASIL
- PRIMA SOLE COMPONENTES AUTOMOTIVOS
- THERMOJET
- UNIFUNVIC
- PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA

ALCANCE

O City's Book possui circulação internacional, distribuição gratuita e segmentada, com foco nas áreas Governamental, Cultural e Econômica:

INTERNACIONAL:

- Presidência dos principais países da Europa, América do Norte e América Latina;
- Câmaras de comércio brasileiras na Europa, países da América do Norte e da América Latina;
- Associações Comerciais na Europa, América do Norte e América Latina;
- Agências Culturais na Europa, América do Norte e América Latina.

NO BRASIL:

- Presidência da República;
- Ministérios do Brasil;
- Secretarias federais e agências em Brasília DF relacionadas a Desenvolvimento ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS;
- Câmaras de Comércio relativos aos países da Europa, América do Norte e América Latina em São Paulo SP;
- Embaixadas de países da Europa, América do Norte e América Latina localizadas em Brasília DF;
- Consulados de países da Europa, América do Norte e América Latina localizados em São Paulo SP;
- Câmaras de Comércio Brasileiras com atuação em países da Europa, América do Norte e América Latina.

Futebol de Pindamonhangaba vive expectativas nesse fim de semana

Os gramados da cidade vão receber seis campeonatos diferentes; As Categorias de Base Sub 13 e Sub 17 na sua fase de classificação, Sênior 60 nas semifinais, Terceira divisão nas quartas de finais e as estreias da Primeira Divisão e do Sênior 50.

Categoria de Base

Começando no sábado (02) a garotada do sub 13 entra em campo pela nona rodada; O Sabatinão/Mini Craque recebe o Manó Sports/SP às 8h15 no estádio do São Paulinho, Tipês/Craquet enfrenta o ETNA às 8h30 no estádio do Tipês, Gerizim encara o Ramos/P9 às 8h30 no estádio do Azeredo, Santa Cecília/Paulista duela contra o Jardim Cristina Futefitness às 8h00 no estádio do Cantareira e fechando a rodada na segunda(04) o Cidade Jardim/FFDEF recebe o Arena Fut/Estrela às 19h30 no estádio do Cidade Jardim,

Ainda no sábado as promessas do sub 17 fazem sua sexta rodada; O Tipês recebe o ETNA às 10h15 no estádio do Tipês, Unidos Junior encara o Fluminense às 8h15 no estádio do Jardim Regina, Sabatinão/Mini Craque enfrenta o Santa Cecília Paulista às 10h no estádio do São Paulinho, Ferroviária e Santa Luzia jogam às 8h30 no estádio da Ferroviária e fechando a rodada o Gerizim encara o Jardim Cristina Futefitness às 10h30 no estádio do Azeredo.

Primeira Divisão

No domingo (03) a estreia da



Muitas expectativas neste fim de semana

principal categoria do futebol municipal, a primeira rodada começa com; Jardim Eloyna recebendo o União Ressaca às 8h no estádio do Jardim Eloyna, Cidade Nova enfrenta o Castolira às 8h no estádio do Cidade Nova, Bandeirante encara o Cantareira às 10h30 no estádio do Bandeirante, Real Esperança recebe o Colorado às 10h30 no estádio do Azeredo, Loko é Poko encara o Corinthians 10h30 no estádio do Moreira César e fechando a rodada o atual campeão Cidade Jardim recebe o MAEC às 10h no estádio do Cidade Jardim.

Sênior 50

Ainda no domingo a estreia do cinquentão, a primeira rodada vem com; Cidade Nova recebe o Tipês às 10h15 no estádio do Cidade Nova, AFIZP encara o Estrela às 8h no estádio do AFIZP, Vila Rica enfrenta o Bela Vista às 10h no estádio do Vila Rica e fechando a rodada o atual campeão Potiguar vai

até o campo do Flamengo enfrentar o Rubro Negro às 10h.

Sênior 60

O Sessentão pelas semifinais o Real Esperança encara o AFIZP às 8h15 no estádio do Azeredo e o Corinthians enfrenta a Ferroviária às 10h no estádio do Corinthians.

Terceira Divisão

A terceirinha decide seus semifinalistas nesse domingo com os jogos de volta, Taipas Recebe o Sapopemba às 10h30 no estádio do Tipês quem vencer garante vaga para próxima fase, Vila São José encara o Beta às 8h no estádio do Vila São José e precisa tirar uma diferença de seis gols para se classificar, Maricá enfrenta São Miguel às 10h30 no estádio do Maricá que precisa reverter o placar de três gols de diferença, e fechando a rodada o Sabatinão encara o Universo às 9h15 no estádio do Fluminense.

Rural Pride movimentando a cidade no fim de semana, com entrada gratuita

Pindamonhangaba será palco, neste fim de semana, de mais uma edição do Rural Pride – Kustom Kulture, um dos eventos mais aguardados pelos apaixonados por cultura custom. A 4ª edição acontece nos dias 1º, 2 e 3 de agosto, no Hotel Fazenda Pé da Serra, com entrada gratuita ao público.

Com apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba e do Fundo Social de Solidariedade, o evento reúne o melhor do universo kustom, com exposição de motocicletas, carros antigos, Hot Rods, flash tattoo, praça de alimentação, música ao vivo e diversas atrações para toda a família.

Além da parte cultural, o Rural Pride mantém seu caráter solidário. Assim como em 2024, os visitantes poderão colaborar com a

campanha de arrecadação de alimentos, doando 1 kg de alimento não perecível na entrada.

"Aceleramos os preparativos para entregar uma edição que vai ficar na memória. Quem colar por aqui com certeza vai encontrar o melhor da cultura custom, muito estilo e uma galera apaixonada pelo que faz", afirmou um dos organizadores do Rural Pride, Fábio Guimarães.

"Temos orgulho, por mais um ano, de apoiar iniciativas como essa, que movimentam a cidade, fortalecem a cultura alternativa e ainda promovem ações de solidariedade", afirmou o secretário adjunto de Comunicação e Eventos, Ricardo Flores. A expectativa é de mais um fim de semana de grande público, com lazer, estilo e solidariedade reunidos em um só lugar.



DIVULGAÇÃO

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 013, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Eduardo Cursino, Secretário de Administração do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pelo art. 7º do Decreto Municipal nº 6.867, de 30 de maio de 2025 e Portaria Geral 6.726, de 24 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo em face da empresa a L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.991.432/0001-19, para apurar possíveis irregularidades na Ata de Registro de Preços nº 155/2024, Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 001/2024, Processo administrativo nº 19710/2023, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.867 de 2025 e Portaria Geral 6.726/2025.

Art. 2º Designar os servidores municipais a seguir indicados para constituírem a Comissão de Apuração:
I - Presidente:
a) Thalita Fernandes Foroni – SMA
II - Membros
a) Danilo Cesar Antonio Santos - SMA/DLC
b) Denis de Oliveira da Silva - SMA/DLC

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 30 de julho de 2025.

Eduardo Cursino
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de julho de 2025

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 014, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Eduardo Cursino, Secretário de Administração do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pelo art. 7º do Decreto Municipal nº 6.867, de 30 de maio de 2025 e Portaria Geral 6.726, de 24 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo em face da empresa a VETROLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.253.180/001-40, para apurar possíveis irregularidades no Contrato nº 129/2023, Pregão Presencial nº 070/2023, Processo administrativo nº 4291/2023, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.867 de 2025 e Portaria Geral 6.726/2025.

Art. 2º Designar os servidores municipais a seguir indicados para constituírem a Comissão de Apuração:
I - Presidente:
a) Luciana Viana – SEMOB
II - Membros
a) Alexandre Alves Rodrigues - SMA/DLC
b) Kelly Emerlinda Suttani - SMA/DLC

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 30 de julho de 2025.

Eduardo Cursino
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de julho de 2025

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 015, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Eduardo Cursino, Secretário de Administração do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pelo art. 7º do Decreto Municipal nº 6.867, de 30 de maio de 2025 e Portaria Geral 6.726, de 24 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo em face da empresa a ALF COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.581.380/0001-84, para apurar possíveis irregularidades na Ata de Registro de Preços nº 238/2024, Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 059/2024, Processo administrativo nº 5609/2024, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.867 de 2025 e Portaria Geral 6.726/2025.

Art. 2º Designar os servidores municipais a seguir indicados para constituírem a Comissão de Apuração:
I - Presidente:
a) Tatiane Pereira de Paula – SES
II - Membros
a) Patricia Mara Costa Dos Santos Almeida - SMA/DLC
b) Rosely Silvana Moreira - SMA/DLC

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 31 de julho de 2025.

Eduardo Cursino
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 31 de julho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO:
56º VANESSA TEBERGA MOREIRA

- DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**
- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
 - CPF (caso não conste no RG);
 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
 - Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
 - Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
 - Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
 - Certidão de Casamento (se for o caso);
 - Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior;
 - Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área administrativa;
 - Atestado de Antecedentes Criminais;
 - Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
 - Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **08/08/2025**
FORMA DE ENVIO (1DOC):

- Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>
- Clicar em Protocolo.
 - Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
 - Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
 - Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
 - Assinar digitalmente (assinatura1doc).
 - Enviar (atendendo-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 010, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Eduardo Cursino, Secretário de Administração do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pelo art. 7º do Decreto Municipal nº 6.867, de 30 de maio de 2025 e Portaria Geral 6.726, de 24 de julho de 2025.

RESOLVE:

1. Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo em face da empresa a MULTIVALE CONSTRUTO-RA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.218.700/0001-07, para apurar possíveis irregularidades no Contrato nº 135/2023, Concorrência Pública nº 002/2023, Processo administrativo nº 1706/2023, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.867 de 2025 e Portaria Geral 6.726/2025.

Art. 2º Designar os servidores municipais a seguir indicados para constituírem a Comissão de Apuração:
I - Presidente:
a) Andre Cesar Forgati - SMOP
II - Membros
a) Kelly Emerlinda Suttani - SMA/DLC
b) Patricia Mara Costa Dos Santos Almeida - SMA/DLC

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 30 de julho de 2025.

Eduardo Cursino
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de julho de 2025

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 011, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Eduardo Cursino, Secretário de Administração do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pelo art. 7º do Decreto Municipal nº 6.867, de 30 de maio de 2025 e Portaria Geral 6.726, de 24 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo em face da empresa a MULTIVALE CONSTRUTO-RA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.218.700/0001-07, para apurar possíveis irregularidades no Contrato nº 064/2024, Tomada de Preços nº 033/2023, Processo administrativo nº 19.565/2023, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.867 de 2025 e Portaria Geral 6.726/2025.

Art. 2º Designar os servidores municipais a seguir indicados para constituírem a Comissão de Apuração:
I - Presidente:
a) Priscila Yoshida De Paiva - SMOP
II - Membros
a) Rosely Silvana Moreira - SMA/DLC
b) Matheus de Lima Rezende - SMA/DLC

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 30 de julho de 2025.

Eduardo Cursino
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de julho de 2025

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 012, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Eduardo Cursino, Secretário de Administração do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pelo art. 7º do Decreto Municipal nº 6.867, de 30 de maio de 2025 e Portaria Geral 6.726, de 24 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo em face da empresa a GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.588.978/001-40, para apurar possíveis irregularidades na Ata de Registro de Preços nº 154/2024, Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 001/2024, Processo administrativo nº 19710/2023, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.867 de 2025 e Portaria Geral 6.726/2025.

Art. 2º Designar os servidores municipais a seguir indicados para constituírem a Comissão de Apuração:
I - Presidente:
a) Suelayon Souza Maria – SMA II - Membros
a) Sílvia Helena de Oliveira - SMA/DLC
b) Milton Monteiro - SMA/DLC

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 30 de julho de 2025.

Eduardo Cursino
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO:
55º MICHELI CINAT CRUZ

- DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**
- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
 - CPF (caso não conste no RG);
 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
 - Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
 - Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
 - Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
 - Certidão de Casamento (se for o caso);
 - Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior;
 - Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área administrativa;
 - Atestado de Antecedentes Criminais;
 - Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
 - Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **08/08/2025**
FORMA DE ENVIO (1DOC):

- Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>
- Clicar em Protocolo.
 - Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
 - Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
 - Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
 - Assinar digitalmente (assinatura1doc).
 - Enviar (atendendo-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUS
Conselho Municipal de Saúde

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pindamonhangaba, 30 de Julho de 2025

Ficam todos os Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde (Comus) convocados e toda a população convidada a participar da reunião extraordinária a ser realizada em formato remoto para interação e discussão da pauta a seguir .

Pauta

• Apreciação das Atas dos meses de Maio, Junho e Julho

Data: 06/08/2025 (Quarta-Feira)

Horário: 19:00hs

Atenciosamente

ALEXANDRE SILVADA SILVA
Presidente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de ADRIANO DIAS DA SILVA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 7.813,18, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844440833538, firmado em 30 de janeiro de 2015, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 03 na matrícula nº 56.800, tendo por objeto o imóvel situado na RUA JAIRO MARCONDES DE OLIVEIRA Nº 407, ARARETAMA, NESTA CIDADE, CEP 12.423-030. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 30 de julho de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de GEORGE CARLOS REIS FERREIRA e s/m ALESSANDRA CRISTINA LEMES FERREIRA, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – BANCO DO BRASIL S/A, deverão Vossas Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 71.354,83, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 57414718, firmado em 12 de março de 2019, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 61.740, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA PADRE JOSÉ MARIA GUIMARÃES ALVES Nº 150, APTO 406, BLOCO 01, ED. PARQUE PRINCESA DO VALE, ALTO DO CARDOSO, NESTA CIDADE, CEP 12.420-015. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa do credor/requirente.

Pindamonhangaba, 31 de julho de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:
72º JANAINÉ SANTOS SIQUEIRA MOREIRA
73º ROGERIO FERNANDES DOS SANTOS
74º SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
75º ANA LUIZA DE CARVALHO SILVA

- DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**
- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
 - CPF (caso não conste no RG);
 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
 - Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
 - Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
 - Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
 - Certidão de Casamento (se for o caso);
 - Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
 - Atestado de Antecedentes Criminais;
 - Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
 - Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **08/08/2025**
FORMA DE ENVIO (1DOC):

- Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>
- Clicar em Protocolo.
 - Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
 - Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.**
 - Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
 - Assinar digitalmente (assinatura1doc).
 - Enviar (atendendo-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) Gestão 2022-2026

A Secretária Municipal de Educação de Pindamonhangaba, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009 e com a Resolução FNDE nº 06/2020, torna pública a convocação para complementação do quadro de membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), para o mandato em vigor. Segmentos com vagas disponíveis; Estão sendo convocados os seguintes segmentos para indicação de representantes titulares e suplentes:

- 1 Representante dos trabalhadores da educação e discentes (1 titular e 1 suplente);
- 2 Representantes dos pais de alunos da rede pública (2 titulares e 2 suplentes);
- 2 Representantes das organizações da sociedade civil (2 titulares e 2 suplentes).

Critérios legais para ser membro do CAE: Poderão ser indicadas ou se candidatar pessoas que atendam aos seguintes requisitos legais:

1. Ter atuação ou vínculo com o segmento que representa;
2. Ser maior de 18 anos;
3. Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
4. Não ser fornecedor nem possuir vínculo com empresas fornecedoras da alimentação escolar no município;

Documentos obrigatórios para inscrição
Os interessados devem comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação e apresentar:
• Documento oficial com foto (RG ou CNH);
• Cadastro de Pessoa Física (CPF);
• Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);

Período e local de inscrição:
As inscrições deverão ser realizadas de 01 à 13/08/2025, presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua General Júlio Salgado, 996, Alto do Tabau, no horário das 8h às 11h e das 13 às 16h.

Informações adicionais:
Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3644-1570.
A participação no CAE é voluntária, considerada de interesse público relevante, sem remuneração, conforme previsto em lei.

A assembleia para composição do colegiado ocorrerá presencialmente no dia **18 Agosto de 2025, segunda-feira, às 18h**, na sala de reuniões da sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à rua General Júlio Salgado, nº 996, Tabau, neste município.

Durante a assembleia, caso haja número de inscritos, no segmento, não superior as vagas, serão automaticamente eleitos para ocuparem as vagas correspondentes.
No caso de haver mais de 1 (um) candidato inscrito para o preenchimento da vaga, no mesmo segmento, ocorrerá apresentação individual dos candidatos e votação aberta por aclamação entre os pares, por segmento, para definição dos ocupantes e respectivas reservas.
Estarão habilitados para participar da eleição os candidatos que realizaram a inscrição na Secretaria Municipal de Educação conforme cronograma constante deste Edital. O não cumprimento dos termos desabilita automaticamente, o candidato.
Em caso de vacância no decorrer do mandato, serão convocados para substituição, os demais classificados (reservas) pela ordem de votação, para assumir a função.
Em caso de número insuficiente de inscrições para composição do colegiado, validar-se-ão os candidatos presentes e será realizado novo chamamento somente para os segmentos / membros vacantes.
Os candidatos inscritos e habilitados, ao tomar ciência deste e apresentar-se para a assembleia, concordam integralmente com os termos descritos neste Edital.
O mandato de conselheiro do Conselho Municipal de Alimentação de Pindamonhangaba será até o ano de 2026, permitida uma recondução por mais 4 anos, não sendo remunerado e será considerado serviço relevante para o Município.

CRONOGRAMA:

Publicação do Edital de Chamamento: Jornal Tribuna do Norte e site	01/08/2025
Abertura das inscrições:	01/08/2025
Encerramento das inscrições:	13/08/2025
Publicação dos habilitados: Jornal Tribuna do Norte e site https://www.educapinda.net.br/cne/	15/08/2025
Assembleia presencial de eleição: Local: Secretaria Municipal de Educação	18/08/2025 às 18h00

Pindamonhangaba, 1º agosto de 2025.

Profª Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação de Proprietários de Lotes do Loteamento Fechado Village Splendore, em conformidade com as disposições estatutárias, vem por meio deste edital, convocar os senhores associados proprietários para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no salão de festas do residencial, situado à rua Modena, nº 20, Residencial Village Splendore, CEP 12.423-841 – Pindamonhangaba – SP, no dia **12 de agosto de 2025, às 19:00 horas**, em primeira convocação e às 19:30 horas, em segunda convocação, para discutir e deliberar o que segue:

1. Eleição para o cargo de Diretor Tesoureiro, com mandato complementar até o período de março/2027. Em candidatura única, o associado:
 - WELITON SANTOS DE ABREU– proprietário da unidade H-03

O Edital na íntegra foi enviado aos associados por e-mail e está disponível para consulta e/ou ser retirado no escritório de administração da Associação.

Pindamonhangaba, 01 de agosto de 2025.

Rodrigo Alexandre da Silva
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.743, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação dos servidores, a seguir indicados, para as funções de confiança / gratificada, a partir de 31 de julho de 2025:

- I- Carlos Laurindo Lemes
Diretor de Inovação e Projetos
- II- Ione de Almeida Barbosa
Diretora de Programa e Projetos Ambientais Sustentáveis
- III- Jamile Duarte Iriás
Diretora de Clima
- IV- Manoel Pereira dos Santos
Diretor de Manutenção e Conservação de Estradas Rurais
- V- Mariéla Giudice Homem de Mello
Diretor de Direitos Humanos
- VI- Valtier Sulino Timóteo
Diretor de Relações Institucionais
- VI – Elaine Cristina Ferreira
Chefe de Divisão de Apoio Legislativo
- VII- Valdemir Antonio dos Santos
Chefe de Divisão de Controle de Frotas
- VIII- Israel Alves
Gestor de Parques
- IX- Geraldo Floriano do Rosário
Gestor de Zeladoria

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

Pindamonhangaba, 31 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 31 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.745, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR Elaine Cristina Ferreira para a função de confiança de Diretora de Relações Institucionais, a partir de 31 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

Pindamonhangaba, 31 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Eduardo Cursino
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 31 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.746, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR Fernanda Figueira Moraes Borges para a função de confiança de Diretora de Gestão de Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde, a partir de 31 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

Pindamonhangaba, 31 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Eduardo Cursino
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 31 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.747, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR Manoel Pereira dos Santos para a função de confiança de Diretor de Serviços Públicos e Artesatos, a partir de 31 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

Pindamonhangaba, 31 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Eduardo Cursino
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 31 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.748, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR Mariéla Giudice Homem de Mello para a função de confiança de Diretora de Zeladoria e Transporte, a partir de 31 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

Pindamonhangaba, 31 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Eduardo Cursino
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 31 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.749, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR Valdemir Antonio dos Santos para a função de confiança de Diretor de Operações, a partir de 31 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

Pindamonhangaba, 31 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Eduardo Cursino
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 31 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.750, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR Valtier Sulino Timoteo para a função de confiança de Diretor de Manutenção Rural e Clima, a partir de 31 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

Pindamonhangaba, 31 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Eduardo Cursino
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 31 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.744, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 6.975, de 30 de setembro de 2025, a qual altera a Lei nº 6.194, de 20 de dezembro de 2025, e modifica a nomenclatura de Secretaria e Departamentos, RESOLVE Retificar as nomeações a seguir indicadas, as quais passam a vigorar:

- I- José Antonio Ferreira Filho
Secretário de Serviços Públicos
- II- Thiago Gonçalves
Secretário Adjunto de Serviços Públicos
- III- Leticia Aparecida de Souza Pedroso Bento
Diretora do Departamento de Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência
- IV- Nilton Carlos Eugênio
Diretor do Departamento de Limpeza Pública

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

Pindamonhangaba, 31 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Eduardo Cursino
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 31 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.751, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR Geraldo Floriano do Rosário para a função de confiança de Chefe de Divisão de Assistência Social da Subprefeitura Distrital do Araretama, a partir de 31 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

Pindamonhangaba, 31 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Eduardo Cursino
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 31 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.752, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR Ione de Almeida Barbosa para a função de confiança de Chefe de Divisão de Apoio Legislativo, a partir de 31 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

Pindamonhangaba, 31 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Eduardo Cursino
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 31 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.753, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR Israel Alves para a função de confiança de Chefe de Divisão Licenciamento e Fiscalização Ambiental, a partir de 31 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

Pindamonhangaba, 31 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Eduardo Cursino
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 31 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.754, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR Carlos Laurindo Lemes para a função gratificada de Gestor de Zeladoria, a partir de 31 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

Pindamonhangaba, 31 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Eduardo Cursino
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 31 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.755, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR Marcela Cristine Almeida Cornetti para a função gratificada de Gestor de Parques, a partir de 31 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

Pindamonhangaba, 31 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Eduardo Cursino
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 31 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.756, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR Jamile Duarte Iriás para a função de confiança de Diretora de Programas e Projetos Ambientais Sustentáveis, a partir de 31 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

Pindamonhangaba, 31 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Eduardo Cursino
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 31 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.757, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXONERAR Thaylla Mayara Lopes da Fonseca, do cargo de provimento em comissão de Assessora a partir de 1º de agosto de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

Pindamonhangaba, 31 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Eduardo Cursino
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 31 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****DESPACHO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 099/2025 (PMP 17171/2025)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, NEGOU PROVIMENTO às impugnações interpostas Via Portal Licit Digital pelas empresas CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. e CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., na licitação que cuida de "Aquisição de fármacos constantes da REMÍME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), destinada à manutenção da Assistência Farmacêutica e ao atendimento ininterrupto dos usuários do SUS, no âmbito do Município de Pindamonhangaba/SP, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável conforme os estritos ditames da legislação vigente." e determinou o prosseguimento do certame, com sessão agendada para o dia 31/07/2025, às 08:00 horas.



Escaneie o Qr code
Acesse nossa programação pelo site
<https://www.radiotribunadonorte.com.br>

DIÁRIO GERAL

Pinda comemora seus 320 anos com um mês inteiro de celebrações e grandes conquistas



DIVULGAÇÃO

A nova sede da Corporação Musical Euterpe



DIVULGAÇÃO

Obras da Saúde que serão entregues pela gestão municipal



DIVULGAÇÃO

Revitalização da avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso



DIVULGAÇÃO

Ciclovía da Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso



DIVULGAÇÃO

Cerimônia de hasteamento das bandeiras no aniversário da cidade

A Prefeitura de Pindamonhangaba promoveu, ao longo do último mês, uma programação especial em comemoração aos 320 anos de fundação do município, reunindo eventos culturais, esportivos, cívicos e inaugurações que reforçaram o desenvolvimento da cidade e celebraram sua história com a população.

As festividades começaram no dia 27 de junho com a inauguração da ciclovia e revitalização da Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso e a entrega de uma nova ciclovia no bairro Bela Vista, ampliando a mobilidade urbana e valorizando a região. No dia 28, o programa "Prefeitura Perto de Você" levou atendimentos e serviços à comunidade do bairro Campinas. Já no dia 29, a tradicional 36ª Romaria Fluvial encantou o público com o desfile de canoas e barcos no Rio Paraíba do Sul, reafirmando a fé e a cultura local.

Outros marcos importantes ocorreram no dia 30 de junho, com a inauguração do PEV (Ponto de Entrega Voluntária) do Bela Vista, e a abertura da Mostra Educa Mais, valorizando a educação pública. Em 3 de julho, foi entregue a nova sede da Defesa Civil, e à noite ocorreu a formatura do curso de Libras, destacando a inclusão e capacitação de servidores. No dia 7 de julho, a cidade celebrou com a abertura da Mostra "10 de Julho" no Museu Dom Pedro I e Dona Leopoldina, e com o tradicional Culto de Ação de Graças na Assembleia de Deus Madureira.

As comemorações do aniversário, em 10 de julho, começaram com a cerimônia de hasteamento das bandeiras na Praça Monsenhor Marcondes, seguida da missa solene na Igreja Matriz. O ponto alto do dia foi a abertura do Festival Tropeiro, com show do cantor Daniel, que reuniu grande público no Parque da Cidade. Nos dias seguintes, o festival contou com apresentações da Banda Blitz (11/07), artistas regionais (12/07), e os cantores Thaeme & Thiago e Rafa Torres (13/07), consolidando o evento como um dos maiores da programação.

No dia 17, a Prefeitura realizou coletiva de imprensa para o lançamento de obras na área da Saúde, com investimentos de R\$ 19 milhões. Em seguida, a cidade recebeu a Etapa do ValeCup de Velocross nos dias 19 e 20 de ju-



DIVULGAÇÃO

Show com o cantor Daniel no Parque da Cidade



DIVULGAÇÃO

Prefeito Piorino ressalta a participação dos servidores nas obras



DIVULGAÇÃO

Exposição de Orquídeas

lho, atraindo esportistas de toda a região.

A programação seguiu com a inauguração da ciclovia do Aretama, no dia 24, e dois eventos que movimentaram o fim de semana: o Motor Rock, realizado na Praça Sete de Setembro nos dias 26 e 27, e o Ciclo Tour Pinda, passeio ciclístico que reuniu centenas de participantes no dia 27.

Encerrando o mês, no dia 31, foi realizado o lançamento da

revista City's Book, publicação especial sobre os avanços do município, e a inauguração da nova sede da Corporação Musical Euterpe, patrimônio cultural da cidade.

Com uma programação diversificada e envolvente, os 320 anos de Pindamonhangaba foram celebrados em grande estilo, com ações que uniram tradição, modernidade e participação popular.



No Parque da Cidade, milhares de pessoas assistiram aos shows no aniversário de Pindamonhangaba